



PREFEITURA MUNICIPAL D
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo n. 370461/2016
Pregão Presencial n. 01/2016

Trata-se de Decisão acerca da fase de habilitação do Pregão Presencial n. 01/2016

Considerando que o Município de Várzea Grande está na terceira tentativa de contratar empresa capacitada para efetuar limpeza urbana conforme o termo de referência n. 001/2016.

Considerando que houve interesse de 06 (seis) empresas em participar do certame apresentando assim envelope de proposta e habilitação, entretanto, apenas 05 (cinco) continuaram no certame em virtude do estabelecido no inciso VIII do artigo 4º da lei n. 10.520/2002.

Considerando que após análise dos documentos de habilitação todas as empresas foram Inabilitadas pelo não atendimento das regras do edital.

Considerando que a Lei Geral de Licitações, lei n. 8.666/1993 em seu artigo 48 §3º que estabelece em caso de todas as empresas terem suas propostas desclassificadas ou serem Inabilitadas, a discricionariedade da à Administração Pública estabelecer prazo de 08 (oito) dias para nova apresentação ou da Proposta em caso de desclassificação ou dos documentos de habilitação em caso de Inabilitação.

Decido usufruir do benefício concedido pelo §3º do artigo 48 da lei n. 8.666/93 combinado com o artigo 9º da lei da 10.520/2002 nova data para apresentação dos documentos de Habilitação.

Fica estabelecido a data de 01 de junho de 2016 as 09 (nove) horas, horário local, para a apresentação dos documentos de habilitação pelas empresas inabilitadas no Pregão Presencial n. 01/2016 escoimadas dos desacertos em face do edital.

10



PREFEITURA MUNICIPAL D
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acredita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Comunico também, que as diligências solicitadas não serão realizadas, em virtude de todas as empresas comungarem da Inabilitação. Ademais, caso as empresas desejem que seja feita diligências em razão de sua inabilitação, poderá aduzir tal desejo em fase recursal.

Várzea Grande-MT, 16 de maio de 2016.

Deivid M. de Oliveira
Deivid Matos de Oliveira
Pregoeiro